



**DECRETO Nº 111/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DE GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA**, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica designado, o servidor público **DAVI GOMES DOS SANTOS**, SECRETÁRIO INTERINO, para elaborar a execução orçamentária e financeira e demais atos de gestão, nos termos das normas municipais, estaduais e federais que regulamentam o Fundo Municipal de Educação e Cultura.

**Parágrafo Único.** Fica o Secretário Municipal de Finanças e Planejamento **HELIO BARROS VARAO**, autorizado a administrar a execução financeira do Fundo Municipal de Educação e Cultura, o qual deverá assinar conjuntamente com o gestor do Fundo, as movimentações bancárias tais como: transferências e pagamentos por meios eletrônicos, requerer abertura e encerramento de contas.

**Art.3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 08 (oito) de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito de Formoso do Araguaia – TO, 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2024.

Formoso do Araguaia, 18 de abril de 2024.

**HENO RODRIGUES DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL**